



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº009/2020, de 23/01/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº
01/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS.

A Vereadora Rita Maria de Almeida, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas foram realizados pelo Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social (IDESUL) em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer final emitido no dia 22/01/2020 pela Comissão Especial do Concurso Público, instituída pelas Portarias nºs 11 e 12/2019;

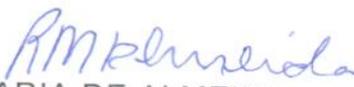
RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 23 de janeiro de 2020.


RITA MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara